



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº64/2023
Autor: Vereador Jefferson Mamede.

EMENTA: INSTITUI LEI DE RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO PROJETO MUSICA NAS ESCOLAS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE BARRA MANSA

Trata-se de um Projeto de Lei, de autoria do vereador Jefferson Mamede

Justifica o autor que a música em suas inúmeras formas, quando utilizada em sala de aula, desenvolve diferentes habilidades como o raciocínio e a criatividade, além de promover a autodisciplina e despertar a consciência rítmica e estética. Também desenvolve a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e, outrossim, promove socialização


Dessa forma, a Comissão de Justiça, ao analisar o presente projeto de lei, não vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade da presente matéria, ficando seu mérito a ser apreciado pelo plenário.

É o Nosso parecer.

Sala das Comissões, 13 de Julho de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES
Presidente

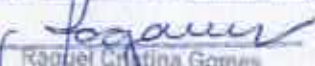

JEFFERSON A. G. MAMEDE
Vice-Presidente


WAGNER TEIXEIRA RAMOS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

APROVADO

13 / 07 / 2023


Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080